

**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 31.300.036.375**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
**ESTATUTÁRIO - COAUDI**  
**REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dezesseis de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI, estando presentes os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI: Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite. O membro do COAUDI, Artemio Bertholini, participou da reunião por meio de teleconferência, conforme artigo 22, parágrafo primeiro, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Conformidade e Riscos; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; Osvaldo Raimundo Rodrigues, gerente da Divisão de Relações com Investidores e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos o membro do COAUDI, Márcio de Lima Leite, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** nomeação do Coordenador do COAUDI; **4.2.** verificação de elegibilidade de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** nomear, conforme § 2º do artigo 5º do Regimento Interno do COAUDI, Márcio de Lima Leite como Coordenador do COAUDI; **5.2.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais, bem como os respectivos documentos apresentados de 2 (dois) indicados para o cargo de Diretor e de 8 (oito) indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia. Os membros do COAUDI opinaram favoravelmente à eleição dos 2 (dois) indicados para ocupar a Diretoria de Gestão Corporativa. Os membros do COAUDI, também, opinaram favoravelmente à indicação de 7 (sete) membros para o Conselho Fiscal, sendo que na avaliação de 1 (um) dos postulantes, o membro do COAUDI, Márcio de Lima Leite, declarou impedimento e absteve-se de sua opinião. Ressalta-se que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais, os indicados declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do respectivo cargo de Diretor e de Conselheiro Fiscal, bem como a veracidade das informações prestadas. Com relação a outro indicado ao Conselho Fiscal, o processo de análise da elegibilidade foi suspenso, devido à identificação de divergências de informações, sendo solicitado as devidas correções e informações complementares sobre as atividades desenvolvidas e atuação da empresa, a qual manifestou sua experiência como sócio administrador. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos membros do COAUDI fisicamente presentes: Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite. Belo Horizonte, 16 de julho de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Luiz Alberto Ribeiro Vieira  
Membro do COAUDI

---

Márcio de Lima Leite  
Coordenador do COAUDI

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária